



ATA DE REUNIÃO, DE 19 DE ABRIL DE 2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

### ATA 09/2024

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se, no formato remoto, na sala virtual do ILA, a nona reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. **Estavam presentes os seguintes conselheiros:** Adail Ubirajara Sobral, Aline Nardes dos Santos, Catia Rosana Dias Goulart, Claudia Mentz Martins, Elaine Nogueira da Silva, Eliane Misiak, Isabel Mendes Faria, Kelli Machado da Rosa, Laura Garcia Storino, Marcelo Roberto Gobatto, Rita Ribeiro, Roseli Aparecida da Silva Nery, Rossana de Felipe Bohlke, Tatiana Schwochow Pimpão, Valter Henrique de Castro Fritsch e Wellington Freire Machado. **Ausências Justificadas:** Carla Klein, Juan Oliveira. **Convidadas:** Darlene Arlete Webler, Gabriela Silva. **Pauta única - Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação Tecnólogo em Tradução e Intérprete da Libras.** A presidente do conselho, professora Elaine Nogueira da Silva, iniciou a reunião agradecendo a colaboração dos/as conselheiros/as na leitura atenta da proposta. Segundo ela, algumas alterações já haviam sido acolhidas e o texto apresentado nesta reunião já estava com as sugestões. Na sequência, abriu o texto para que os conselheiros fizessem ainda sugestões, que foram sendo inseridas à medida que eram discutidas e acatadas, ficando as ementas das disciplinas "Práticas de Interpretação da Língua Oral para a Língua de Sinais I, II e III com a seguinte redação: Práticas de Interpretação da Língua Oral para a Língua de Sinais I em contextos educacionais, Práticas de Interpretação da Língua Oral para a Língua de Sinais I em diversos contextos e Práticas de Interpretação da Língua Oral para a Língua de Sinais I em contextos jurídico e da saúde. O Projeto Pedagógico do Curso de graduação Tecnólogo em Tradução e Intérprete da Libras EaD foi aprovado por unanimidade. A Presidente do Conselho parabenizou a professora Cristiane Fernandes pela dedicação e empenho para a criação da proposta, salientando a importância do referido curso, pois há poucos intérpretes da Libras para o atendimento à comunidade surda. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e ata lavrada por mim, Presidente do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nogueira da Silva, Diretora**, em 22/04/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0209000** e o código CRC **F7FFB2A3**.